



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2009.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.”

Apresentado em 23 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 23 de junho de 2009

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
jado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ão n.º _____ de _____ de _____
jo em 19 de junho de 2009 no Doç 2094

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	17	/ 06 / 2009
Nº	065	LIVº 05 FLº 09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065 /2009.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Ivaldo Barbosa dos Santos.”

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Ivaldo Barbosa dos Santos, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 17 de Junho de 2009.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	23 / 06 / 09

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	23 / 06 / 09
APROVADO	